COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.888, DE 2008

Denomina o "Rodoanel", Contorno Norte localizado no entroncamento das BRs- 070/163/164, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso de "Senador Jonas Pinheiro".

Autora: Deputada THELMA DE OLIVEIRA **Relator:** Deputado CARLOS ABICALIL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.888, de 2008, de autoria da ilustre Deputada Thelma de Oliveira, visa dar a denominação de "Senador Jonas Pinheiro" ao rodoanel da cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, localizado no entroncamento das rodovias BR-070, BR-163 e BR-164.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O PL foi aprovado pela Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Wellington Fagundes, que apresentou substitutivo no sentido de corrigir equívoco na redação do Projeto, visto que a BR-164 não compõe o referido rodoanel, mas sim a BR-364.

Nesta Comissão, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cumpre-nos examinar o Projeto sob a ótica do mérito educacional e cultural.

É o relatório.

2

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos da justificação apresentada, o Senador Jonas

Pinheiro, falecido em 20 de fevereiro de 2008, sempre foi reconhecido, tanto no Senado Federal quanto nos três mandatos que ocupou nesta Casa, como o parlamentar que lutava pela redução das taxas de juros dos financiamentos agrícolas. Representante de um Estado eminentemente agrícola, procurou

defender em sua atividade parlamentar os interesses do setor, principalmente

dos pequenos produtores rurais.

Reafirmando a argumentação da nobre autora do Projeto

em tela, Deputada Thelma de Oliveira, concluímos ser justa e oportuna a

homenagem a este grande parlamentar, cuja determinante atuação foi

fundamental para o progresso do meio rural e de sua população.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de

Lei nº 2.888, de 2008, nos termos do substitutivo adotado pela douta Comissão

de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de abril de 2009.

Deputado CARLOS ABICALIL

Relator